



**Universidade Federal do Pará  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N. 2.598 - DE 05 DE MARÇO DE 1999**

**Projeto de Extensão “Clínica Odontológica Materno Infantil da Universidade Federal do Pará”**

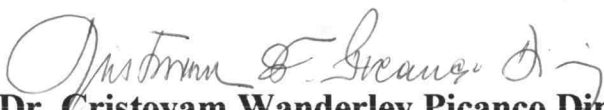
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 004/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 059/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Extensão, “**Clínica Odontológica Materno Infantil da Universidade Federal do Pará**”, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, a ser realizado desenvolvido de janeiro/1998 a fevereiro/1999, tudo de conformidade com os autos do processo nº 018603/97.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**